

MEMORANDO SEI Nº 28687838/2026 - SAP.UGC

Joinville, 06 de março de 2026.

À SAP.LCT

Sra. Daniela Mezalira

Pregoeira

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 28523690 - Análise Técnica das Propostas do Pregão Eletrônico nº 505/2025

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao memorando em epígrafe, servimo-nos do presente para encaminhar a análise técnica das propostas abaixo relacionadas.

- **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE - Item 04** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28631022.

Manifestação:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.1 Desempenho do processador: Desempenho do processador ofertado abaixo dos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- b) 1.2 Especificações de CPU: Configurações do processador ofertado abaixo dos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- c) 1.3 Tamanho total do cache: Totais de memória cache do processador ofertado abaixo dos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- d) 2.2 Memória RAM instalada: Quantitativo e especificações da memória ofertada 16GB (DDR4) incompatíveis com o exigido 32GB (DDR5) para este item.
- e) 9.1 Sistema operacional: Versão de sistema operacional ofertada (Windows 11 Professional TRIAL) incompatíveis com o exigido (Windows 11 PRO ou superior) para este item.

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 2.3 Placa de Vídeo: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- b) 3.1 Wireless: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- c) 3.2 Ethernet: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- d) 3.3 Bluetooth: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- e) 3.4 Requisitos comuns das interfaces de comunicação: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- f) 4.1 USB-A : Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- g) 4.2 USB-C: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- h) 4.3 Vídeo: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- i) 5.1 Refrigeração: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- j) 5.2 Tipo de gabinete: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- k) 5.3 Placa-mãe e slots de expansão: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- l) 5.4 Segurança física: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- m) 6.1 Alimentação: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.

- n) 6.2 Padrão de tomada; Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- o) 7 Teclado: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- p) 8 Mouse: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- q) 9.2 BIOS, drivers e firmware: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- r) 10.1 Documentação técnica: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- s) 10.2 Cabo de energia: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- t) 11.1 Comprovar todos os itens: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- u) 12.1 Certificados: Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitens 1.1, 1.2, 1.3, 2.2 e 9.1 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 04 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355**.

• **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO -**

Resposta da Diligência Item 05 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28558863 e 28609763 .

Manifestação: Aprovado.

• **PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA - Item 08 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366**, conforme a Proposta de Preços e os Catálogos, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28670856.

Manifestação:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.1 Desempenho do processador: Desempenho multitarefa abaixo do mínimo obrigatório para este item.
- b) 1.3 Tamanho total do cache: Tamanho total de cache abaixo do mínimo obrigatório para este item.
- c) 8.2 Bateria: Capacidade da bateria do modelo ofertado abaixo do mínimo exigido para este item.

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 3.1 Tecnologia do mouse: Não foi possível identificar a oferta deste item obrigatório.
- b) 3.2 Tipo: Não foi possível identificar a oferta deste item obrigatório.
- c) 3.3 Quantidade de botões: Não foi possível identificar a oferta deste item obrigatório.
- d) 3.4 Scroll wheel: Não foi possível identificar a oferta deste item obrigatório.
- e) 3.5 Resolução: Não foi possível identificar a oferta deste item obrigatório.
- f) 3.6 Tipo de conexão: Não foi possível identificar a oferta deste item obrigatório.
- g) 3.7 Tipo de Interface: Não foi possível identificar a oferta deste item obrigatório.
- h) 9.2 Instalação: Não foi possível identificar o atendimento a este item obrigatório.
- i) 9.3 Idioma: Não foi possível identificar o atendimento a este item obrigatório.
- j) 11.2 Mousepad: Não foi possível identificar a oferta deste item obrigatório
- k) 11.3 Maleta ou Mochila: Não foi possível identificar a oferta deste item obrigatório.
- l) 12.1 Comprovar todos os itens: Não foi possível identificar o atendimento a este item obrigatório.
- m) 13.1 Certificados: Não foi possível identificar o atendimento a este item obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitens 1.1, 1.3, 8.2 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 08 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366**.

- **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALETES - Item 16** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28677886.

Manifestação:

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:
 - a) 1.1 Tipo de conexão: Ofertado conjunto de mouse e teclado sem fio, para este item a obrigatoriedade é de "**Mouse e teclado devem possuir conexão com fio com tecnologia Plug and play** "
- 2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:
 - a) 2.3 Gravação de teclas: Não foi possível verificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - b) 2.5 Ajustes de inclinação: Não foi possível verificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - c) 2.6 Proteção contra líquidos: Não foi possível verificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - d) 4.1 Manual: Não foi possível verificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - e) 5.1 Método de Comprovação: Não foi possível verificar o atendimento a este requisito obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitens 1.1 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 16** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431.

- **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA - Item 17** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28631379.

Manifestação:

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:
 - a) 2.3 Gravação de teclas: De acordo com a ficha técnica do modelo **TC310**, acessível via link/QR Code na proposta, o dispositivo utiliza o método de impressão do tipo '**Silk**'. Tal especificação não atende ao requisito editalício que exige 'teclas impressas por fusão ou outra tecnologia de impressão permanente', visto que a técnica de silk-screen não garante a durabilidade permanente solicitada.
- 2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:
 - a) 4.1 Manual: Não foi possível verificar o atendimento a este requisito obrigatório.
 - b) 5.1 Método de Comprovação: Não foi possível verificar o atendimento a este requisito obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitens 2.3 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 17** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431.

Sem mais, a Unidade de Governança e Contratações de TIC permanece à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick, Gerente**, em 10/03/2026, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Cassio Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 10/03/2026, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



código verificador **28687838** e o código CRC **9C72E8F7**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.254562-0

28687838v10